



OFÍCIO

Nº 102/GP/2022

FOLHA 09 PROC. 010127  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 27 de setembro de 2022.

Assunto: Autógrafos de Leis.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar para a sanção de Vossa Excelência os anexos autógrafos de Leis aprovadas na última sessão ordinária desta Casa Legislativa, a saber:

- Autoriza o Poder Executivo a promover sorteio de prêmios como incentivo ao pagamento de tributos municipais;
- Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão, sem ônus, de direito real de uso de área do Município para fins de prestação de serviço de saúde de reabilitação pela Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência...;
- Denomina Praça José Sabino Barbosa Filho o bem público que menciona; e,
- Altera a Lei Municipal nº 1.132/2021 e dá outras providências (com alterações).

Imprescindível salientar que, concernente ao projeto que visava a alteração da Lei nº 1.132/2021, pela Comissão de Justiça e Redação, foi detectada um possível erro de redação que foi corrigido, que foi equacionado pela mesma comissão, passando a seguinte redação:

"Art. 2º. No Inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 21 de dezembro de 2022, passa a ser acrescido da alínea "c":

"c) do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior."

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência os meus mais elevados cumprimentos.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

José Fernando Cheffer  
Presidente

*Bento Lobo*  
Rec. - 28/09/22

Excelentíssimo Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito do Município  
Comendador Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER, CPF: 857.591.116-14 em 27/09/2022 17:34:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17X0.0W34.3078.763Z.2127, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.

